

no espírito natalino, promovendo a tradição das
belaços natalinos, resgatando os memórias afetivas
e culturais da comunidade, bem como ofertará às
crianças e adolescentes um momento de aprendizagem
gastronômica e cultural, além da atividade física
e mental regada de muita alegria, socialização,
autonomia e prazer. Estando os presentes de
acordo com o que foi deliberado, foi encerrada a
reunião, da qual eu, Marta Adriana Prediger Godoy,
secretária eleita, lavrei a presente ata que após
lida e aprovada, será assinada por mim e
pelos presentes. Belém, RS, 12 de junho de 2023.

Marta Godoy, José Arnaldo Pacheco, Luciano Lima

Theodora L. S. Padilha, Fabiano Schmidt, R. C. Inguet Melmedes, Ediane Spahr,
Hângue Jaci Warburg, Marli M. Flach, Paula J. Stavett, ~~Luciano~~

Ata nº 031/2024.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro,
às quatorze horas, reuniram-se em Audiência Pública na
Câmara Municipal de Vereadores os membros da comunidade
cultural e os demais segmentos da sociedade civil. A divulgação
do encontro foi realizada através do Edital 0031/2024. A
abertura da reunião foi realizada pela Secretária de Educação,
Cultura, Desporto, Lazer e Turismo a senhora Marta Adriana
Prediger Godoy, que deu os bons vindos a todos os presentes
e ressaltou sobre a importância da união da comunidade
para fortalecer a cultura de Belém, através de investi-
mentos importantes como a Lei Paulo Gustavo. Posteriormente,
a Coordenadora de Cultura e Turismo Senhora Theodora
Lorione Campert Padilha iniciou os esclarecimentos sobre a
execução da Lei Complementar nº 195/2022 e iniciou-se
os debates da sociedade civil, ferramenta importante para
ouvir os propósitos do setor cultural, o que é fundamental
para o desenvolvimento da Execução e dos Editais

para fomentar o setor que sofreu com os efeitos da pandemia. A coordenadora Theodora ressaltou que a discussão tem a finalidade de garantir a total transparência no processo de cumprimento da função da lei, da construção dos seus mecanismos (editais, chamamentos públicos, premiações) e contrapartidas. Após os esclarecimentos sobre a execução da Lei Paulo Gustavo, foi discutido sobre quem poderá obter o recurso. Nesse sentido, foi decidido que o município de Selbach irá lançar um edital de Cadastro Municipal de Produtores Culturais (CMPC) a fim de mapear os artistas e as atividades culturais existentes no município, nos segmentos de música, teatro, dança, arte, literatura, entre outras atividades artísticas em conformidade com a Lei Municipal 3.738/2023 (Sistema Municipal de Cultura). Através do CMPC, a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município fará a montagem de um banco de dados, visando uma proximidade e um rápido acesso aos artistas locais e dessa forma identificar quem poderá ser beneficiado com o recurso da Lei Paulo Gustavo. Depois foi discutido sobre especificidades da lei a respeito das ações afirmativas que são importantes pois visam o estímulo a participação e ao protagonismo de mulheres, negros, indígenas, povos tradicionais e quilombolas, pessoas do segmento LGBTQIA+, pessoa com deficiência e de outras minorias. As ações afirmativas serão colocadas nos editais de seleção de projetos, para promover a reparação e a superação das desigualdades sociais que estruturam a nossa sociedade e que dificultam o acesso de determinados grupos, expressões culturais aos direitos. São através desses estratégias concretas que o município promoverá o direito à igualdade. Além disso será obrigatório a acessibilidade cultural, que é o

